

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**

PORTARIA Nº 1.372, DE 29 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o remanejamento de cargos de direção (CD) e funções gratificadas (FGs) no âmbito da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, o Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, o Regimento da Administração Central da Universidade Federal de Itajubá, disposto na Resolução Consuni nº 21/2017 e o Memorando Eletrônico nº 242/2024 - DAP, de 29/07/2024, resolve:

Art. 1º. Remanejar o seguinte cargo de direção (CD) e função gratificada (FG):  
I - 1 (um) Cargo de Direção (CD), nível 4, disponível na UORG "Ouvidoria (OUV)," para a "Unidade Setorial Correcional (USC)", com denominação de "Corregedor";  
II - 1 (uma) Função Gratificada (FG), nível 1, disponível na UORG "Unidade Setorial Correcional (USC), para a "Ouvidoria (OUV)", com denominação de "Ouvidora".

Art. 2º É de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas a realização de ajustes e registros necessários para o remanejamento, alocação e implementação das funções nos sistemas estruturantes que tratem da estrutura organizacional e folha de pagamento de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor após decorridos (sete) dias de sua publicação no Diário Oficial da União.

EDSON DA COSTA BORTONI

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 160, DE 30 DE JULHO DE 2024

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 41/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto  
1.1 - FACULDADE DE LETRAS - CAMPUS JUIZ DE FORA  
1.1.1 - Seleção nº 36: Departamento de Letras Estrangeiras Modernas -  
Processo nº 23071.917952/2024-10 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	HENRIQUE PROVINZANO AMARAL	9,53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 833/DDP, DE 30 DE JULHO DE 2024

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.025443/2024-41, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas - LLV/CCE, instituído pelo Edital nº 030/2024/DDP, de 04 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 128, Seção 3, de 05/07/2024.

Campo de conhecimento: Linguística/Linguística Aplicada.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma).

Lista Geral:







Classificação	Pessoa Candidata	Média final
1º	Taís Vasques Barreto	9,01
2º	Gabriela Rempel	8,42

CARLA CERDOTE DA SILVA

# Diário Oficial da União Digital

A informação oficial ao alcance de todos

Confira as facilidades oferecidas pela Imprensa Nacional:

-  **Acesso livre e gratuito** às edições
-  **Disponibilidade imediata** no momento da publicação
-  **Pesquisa avançada** por palavra, data, órgão, ato, etc.
-  **Edições completas e certificadas**
-  **Disponibilizado em diferentes formatos de leitura (pdf, html) e em dados abertos (xml)**
-  **Novas funcionalidades e serviços no App DOU**

Acesse o portal da Imprensa Nacional  
[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)

Baixe o App DOU nas lojas

